



**PORTARIA Nº 383 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

***NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO  
COMISSIONADA DE GERENCIA DE SAÚDE  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, a partir de 07/08/2018, a Sra. **CHANTAL BURGUER BEATO POLARINI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 25.821.883-6 SSP-MT, CPF nº 252.720.678-60, residente e domiciliado nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, para exercer a função comissionada de **GERENTE DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** do Município de Mirassol D'Oeste, percebendo as vantagens do referido cargo, conforme ANEXO III Tabela de Remuneração de Função Comissão – CC da LC 159/2016.

**Artigo 2º**- Compete a Gerência de Saúde Atenção Especializada: Gerenciar todas as atividades relacionadas a Saúde Especializada, no que concerne:

- Gestão de Hemocentro;
- Banco de sangue;
- Gestão de Centro de reabilitação;
- Gestão de Laboratório;
- Gestão de “CAPS”;
- Gestão de regulação de Vagas e, outras atividades correlatas.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 06 de agosto de 2018.

***EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO***  
**Prefeito Municipal**